

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 25/2017-DG

Concede Licença Capacitação à servidora
Lamara Évelyn Alves de Lucena.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 678/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LAMARA ÉVELYN ALVES DE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024537, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela de Licença para Capacitação, a ser usufruída durante o período de 01.03.2017 a 30.03.2017, referente ao período aquisitivo de 30.06.2008 a 14.07.2013, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2017.

Natal, 08 de março de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campo
Diretora-Geral